

Comunicado da Direcção De Inspecção e Coordenação de Jogos:

A DICJ esclarece sobre a reportagem divulgada na *Internet* pela comunicação social

Tendo em conta as notícias divulgadas pela media na *internet* que anunciam que, segundo a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), está a ponderar-se em Macau a introdução da prática de jogos de fortuna ou azar em casino *on-line*, vem esta DICJ esclarecer o seguinte:

Actualmente, em Macau, não é autorizada a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino através da *internet*. E nos termos da Lei n.º 16 / 2001 (Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino), as concessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino não podem explorar qualquer tipo de jogo interactivo, incluindo a prática de jogos de fortuna ou azar em casino *on-line*.

Aos 21 de Novembro de 2020